



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 501/GR/UFGS/2018

Revogada por:

[PORTARIA Nº 950/GR/UFGS/2020](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 34 do DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar como membros da CPADS os seguintes servidores:

INCISO	NOME	CARGO	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
I	Valdir Prigol	Professor do Magistério Superior	1807740	Presidente
II	Cinara Reis Flores	Arquivista	1964265	Membro
III	Tulio Sant'Anna Vidor	Assistente em Administração	1905977	Membro

Art. 3º As atribuições da CPADS estão previstas no Art. 34 do DECRETO Nº 7.724/2012.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 756/GR/UFGS/2017, de 21 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor